



PROCESSO Nº 742/14

PROTOCOLO Nº 13.119.618-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 386/14

APROVADO EM 15/07/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE PONTA GROSSA

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATOR/A: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 729/14 -SUED/SEED, de 03/06/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 14/03/14, no NRE de Ponta Grossa, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional de Ponta Grossa, do município de Ponta Grossa que, por sua direção, solicita a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro Estadual de Educação Profissional de Ponta Grossa, localizado na Rua Júlia da Costa, nº 229, no município de Ponta Grossa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciado para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 2233/10, de 21/05/10, pelo prazo de 05 anos, a partir do início do segundo semestre de 2009 até 01/07/14.

1.2 Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
- José Airton Teófilo dos Santos Filho	- Licenciatura Plena para o Magistério da Parte de Formação Especial do Currículo de Ensino de 2º Grau – Habilitação Agropecuária	- Direção
- Fabiano Pereira de Ramos	- Licenciado em História	- Secretário



PROCESSO Nº 742/14

1.3 Cursos Autorizados e Reconhecidos

CURSOS OFERTADOS	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO/ RENOVAÇÃO
Técnico em Informática - Subsequente ao Ensino Médio	Res. nº 2270/10 – SUED/SEED Parecer nº 543/10–CEB/CEE	Res. nº 3522/11–SUED/SEED Parecer nº 671/11-CEB/CEE
Técnico em Segurança do Trabalho - Subsequente ao Ensino Médio	Res. nº 2233/10 – SUED/SEED Parecer nº 518/10-CEB/CEE	Res. nº 3318/11 –SUED/SEED Parecer nº 578/11–CEB/CEE
Técnico em Serviços de Bar e Restaurante – Subsequente ao Ensino Médio	Res. nº 3516/11 – SUED/SEED Parecer Nº 716/11–CEB/CEE	Justificativa
Téc. em Nutrição e Dietética – Subsequente ao Ensino Médio	Res. nº 2082/11 – SUED/SEED Parecer nº 310/11–CEB/CEE	Em trâmite
Téc. em Alimentos – Integrado ao Ensino Médio	Res. nº 2086/11 – SUED/SEED Parecer nº 307/11–CEB/CEE	Em trâmite
Téc. em Eletromecânica – Subsequente ao Ensino Médio	Res. nº 2081/11 – SUED/SEED Parecer nº 306/11–CEB/CEE	Justificativa
Téc. em Eletromecânica – Integrado ao Ensino Médio	Res. nº 2085/11 – SUED/SEED Parecer nº 312/11–CEB/CEE	Em trâmite
Téc. em Eletrotécnica – Subsequente ao Ensino Médio	Res. nº 2335/11 – SUED/SEED Parecer nº 411/11–CEB/CEE	Justificativa
Téc. em Cozinha – Subsequente ao Ensino Médio	Res. nº 3517/11– SUED/SEED Parecer nº 700/11–CEB/CEE	Res. nº 214/14 – SUED/SEED Parecer nº 577/13 - CEMEP

1.4 Relatório de Autoavaliação da Instituição (fl. 445)

Este CEEP possui quadro de profissionais com formação compatível com a função que exercem de acordo com as disciplinas do curso.(...) O espaço físico disponível é amplo e adequado ao desenvolvimento da atividade educacional, sendo cuidado e limpo cotidianamente e possibilita a acessibilidade e integração das equipes de trabalho. A qualidade e quantidade dos recursos tecnológicos e pedagógicos que o CEEP possui são suficientes e adequados para o uso em sala com os alunos. (...) A prática pedagógica é adotada de acordo a Secretaria de Estado da Educação e sob as orientações do Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa.



PROCESSO N° 742/14

1.5 Relatório de Autoavaliação dos Cursos

AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA SUBSEQUENTE

ÉPOCA	SÉRIE	MATRICULADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES
2009 2º SEMESTRE	1º	73	0	0	18	55
2010 1º SEMESTRE	1º	129	0	0	69	60
	2º	50	0	0	17	33
2010 2º SEMESTRE	1º	100	0	0	51	49
	2º	61	0	0	19	42
	3º	33	0	0	2	31
2011 1º SEMESTRE	1º	96	5	2	29	60
	2º	42	1	0	5	36
	3º	42	0	0	2	40
2011 2º SEMESTRE	1º	61	0	0	20	41
	2º	58	0	0	12	46
	3º	38	0	0	10	28
2012 1º SEMESTRE	1º	70	0	0	34	36
	2º	46	0	0	23	23
	3º	46	0	0	9	37
2012 2º SEMESTRE	1º	70	1	0	37	32
	2º	41	0	0	13	28
	3º	24	0	0	1	23
2013 1º SEMESTRE	1º	30	12	0	1	17
	2º	27	7	0	1	19
	3º	26	5	0	0	21
2013 2º SEMESTRE	1º	36	11	1	3	21
	2º	18	3	0	2	13
	3º	20	1	0	1	18



PROCESSO Nº 742/14

Turmas do Curso Técnico em Segurança do Trabalho

Fis 776
DET R

ANO	MATRICULADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	APROVADOS
2009 2º SEMESTRE	122	15	0	1	106
2010 1º SEMESTRE	258	63	0	3	192
2010 2º SEMESTRE	269	51	0	7	211
2011 1º SEMESTRE	216	43	0	2	171
2011 2º SEMESTRE	179	18	0	1	160
2012 1º SEMESTRE	215	53	0	2	160
2012 2º SEMESTRE	263	71	0	16	176
2013 1º SEMESTRE	223	71	0	4	148
2013 2º SEMESTRE	203	33	0	1	169

AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO TÉCNICO DE ALIMENTOS INTEGRADO

ANO	SÉRIE	MATRICULADOS	REPROVADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
2010	1ª	81	30	0	2	49
2011	1ª	84	8	0	0	76
	2ª	52	2	0	0	54
2012	1ª	112	29	0	3	80
	2ª	73	17	0	2	54
	3ª	50	3	0	1	46
2013	1ª	105	22	4	4	75
	2ª	81	5	0	5	71
	3ª	47	1	0	1	45
	4ª	46	0	2	1	43

Autoavaliação do Curso Técnico de Eletromecânica Integrado

ANO	SÉRIE	MATRICULADOS	REPROVADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	CONCLUINTES
2010	1ª	79	26	0	0	53
2011	1ª	87	25	0	1	61
	2ª	51	7	0	0	44
2012	1ª	114	29	0	2	83
	2ª	62	11	0	3	48
	3ª	42	12	0	4	26
2013	1ª	123	22	0	3	98
	2ª	85	1	0	3	81
	3ª	49	6	1	6	36
	4ª	26	0	0	0	26



PROCESSO Nº 742/14

**AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO TÉCNICO DE COZINHA
SUBSEQUENTE**

ÉPOCA	SÉRIE	MATRICULADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES
2010 1º SEMESTRE	1º	33	0	0	14	19
2010 2º SEMESTRE	1º	22	0	0	7	15
	2º	19	0	0	1	18
2011 1º SEMESTRE	1º	21	0	0	7	14
	2º	11	0	0	1	10
2011 2º SEMESTRE	2º	13	0	0	2	11
2012 1º SEMESTRE	1º	37	0	0	15	22
2012 2º SEMESTRE	1º	35	0	0	21	14
	2º	23	0	0	4	19
2013 1º SEMESTRE	1º	35	20	0	1	14
	2º	12	3	0	0	9
2013 2º SEMESTRE	1º	15	1	0	0	14
	2º	14	1	0	1	16

**AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
SUBSEQUENTE**

ÉPOCA	SÉRIE	MATRICULADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES
2011 2º SEMESTRE	1º	34	0	0	5	29
2012 1º SEMESTRE	1º	72	0	0	22	50
	2º	28	0	0	5	23
2012 2º SEMESTRE	1º	39	0	0	22	17
	2º	50	0	0	18	32
	3º	23	0	0	1	22
2013 1º SEMESTRE	1º	23	10	0	1	12
	2º	16	1	0	1	14
	3º	32	0	0	3	29
2013 2º SEMESTRE	1º	24	5	0	2	17
	2º	12	0	0	1	11
	3º	15	0	0	0	15

1.6 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 121/14, de 22/04/14, do NRE de Ponta Grossa, integrada pelos técnicos pedagógicos: Débora Taborda Franco, licenciada em Física, Vânia Cristina Rutz da Silva, licenciada em Matemática, Michele Denis Krassulja, licenciada em História e Franciele Braga Machado, graduada em Engenharia Civil, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino.



PROCESSO N° 742/14

1.7 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 179/14 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do credenciamento da instituição de ensino.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

A Comissão de verificação relata que a instituição de ensino possui as condições necessárias para a oferta dos cursos propostos.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

Foram apensados ao Processo, às fls. 495 à fl. 502, em 02/07/14, os seguintes documentos:

a) planilhas de autoavaliação dos cursos de: Técnico em Informática, subsequente, Técnico em Alimentos, integrado, Técnico em Eletromecânica, integrado, Técnico de Cozinha, subsequente e o Técnico em Nutrição e Dietética, subsequente.

b) justificativas referentes aos cursos que não iniciaram turmas até o presente momento (Técnico em Eletrotécnica, subsequente, Técnico de Serviços de Restaurante e Bar, subsequente e Técnico em Eletromecânica, subsequente).

II – VOTO DO/A RELATOR/A

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do credenciamento do Centro Estadual de Educação Profissional de Ponta Grossa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, do município de Ponta Grossa, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 anos, a partir de 01/07/14 a 01/07/19, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 – CEE/PR.



PROCESSO N° 742/14

Recomendamos à mantenedora garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

A instituição de ensino, deverá observar o estabelecido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para a regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação da renovação do credenciamento.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do credenciamento da instituição de ensino;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade

Curitiba, 15 de julho de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE